



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6478/2025

Data 04.06.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 5 (cinco) dias, a servidora Senhora **Jandira Schlemer**, na matrícula nº2258-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - Junho - 2025
Jornal Imp
Página 447 e 448
Edição 3292

Ass. Responsável